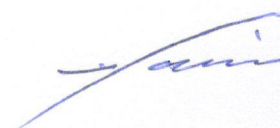


**Ata de nº 257 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás**, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, as 09h00, no Auditório do Centro Administrativo. O Conselho se reuniu com objetivo de discutir deliberações e outros assuntos pertinentes ao conselho. O Presidente Mauricio Alves de Moraes Junior, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Quanto a prestação de contas dos meses, julho, agosto e setembro, o conselho acolheu o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 16 de novembro de 2021, que por sua vez apontou pela regularidade das prestações de contas dos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2021, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás. A Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou através da CI nº 1821, de 08 de novembro de 2021, repasse dos recursos do FMAS, para entidade. O Conselho resolve delibera a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para repasse de Subvenção Social através de Termo de Fomento para a entidade **ASSOCIAÇÃO AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA**, inscrita no CNPJ nº 02.547,907/0001-09, situada na Praça da República nº 160 – Andar 01 Sala 02 – Setor Central, Itumbiara – Goiás, a qual executa o Projeto: **ESPAÇO DE REFLEXÃO E AÇÃO – Oportunidade de Convivência para Idosos**, Endereço: Rua Alagoas nº 397 – Setor Centro – Morrinhos - Goiás, que faz parte da Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem repassados em parcela única parcela e gastos conforme o Plano de Trabalho apresentado. O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, aprova o referido repasse de acordo com a Lei nº 3.677, de 22 de outubro de 2021. A Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou lei específica solicitando repasse dos recursos do FMAS, para entidade. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para repasse de Subvenção Social através de Termo de Fomento para a entidade **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS**, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, situada na Rua 01 s/n – Morro da Saudade, Parque de Exposição - Morrinhos – Goiás, entidade executória do Projeto **EQUOTERAPIA**, que faz parte da Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos. O valor total é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem repassados em parcela única parcela e gastos conforme o Plano de Trabalho apresentado. O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, aprova o referido repasse de acordo com a Lei nº 3.685, de 10 de novembro de 2021. A Secretaria de Desenvolvimento Social informou que os dois procedimentos licitatórios realizados com o propósito de aquisição de um veículo zero quilômetro, a fins de atender o Programa Criança Feliz vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme consignado na Resolução nº 49/2021 do CMAS, restaram fracassados. Informa que a aquisição será feita através de compra direta, tendo em vista que já foram realizados dois processos licitatórios para aquisição do mesmo, restando fracassados (Pregões Eletrônicos nº 042/2021 e 046/2021), não restando outra modalidade a não ser Compra Direta por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Artigo 24, V da Lei nº 8.666, de 1993. O Veículo a ser adquirido trata-se de um Sedan, ano / modelo 2021/2021, no valor aproximado de R\$ 73.680,00 (setenta e três mil, seiscentos





e oitenta reais). Colocado em debate entre os presentes, os membros por unanimidade postaram pela apresentação de documentação pelo departamento de licitação do município, no qual consta que os referidos pregões restaram fracassados, bem como pela elaboração de Parecer Jurídico através da Procuradoria Geral do Município, sobre o aspecto da legalidade autorizando ou não da realização de compra direta por parte do órgão gestor. Na oportunidade, restou acentuado, que foi autorizado pelo Conselho a compra do veículo através de procedimento licitatório, por meio da Resolução nº 49/2021, devendo ser observadas todas formalidades legais para convalidação do ato e que na eventual hipótese de compra direta, em razão de dispensa ou inexigibilidade de licitação, frise-se, em virtude de licitação tida por fracassada, fica a cargo exclusivo do órgão gestor observar todos requisitos especificados em lei para convalidação do ato, valendo-se inclusive de assessoramento jurídico junto a Procuradoria Geral do Município, mediante parecer autorizativo ou não. A Secretaria Executiva do Conselho fez solicitação de cancelamento da inscrição da entidade Oficina dos Sonhos Projeto Existir, a qual foi enviado ofício do CMAS solicitando atualização de dados e execução do projeto, dando um prazo de 15 dias, porém a entidade não se manifestou. O Conselho resolve deliberar a aprovação do CANCELAMENTO da Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social da Entidade OFICINA DOS SONHOS PROJETO EXISTIR, CNPJ nº 08.004.824/0001-41, por não atualização das documentações, pela falta de entrega dos Planos e Ação e Relatório de Atividades desde o ano de 2014 e pela interrupção dos serviços por mais de seis meses sem justificativa. A conselheira Ruth informou a todos que ela, Jamil e Karina fizeram visita na entidade, Associação Ação Católica de Itumbiara – AACI. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, dato e assino a presente ata que será assinada pelo Presidente Mauricio Alves de Moraes Junior e que os integrantes do Conselho e demais participantes da reunião assinaram a frequência: Danielle Corcelli Gomes, Edilson Rosa Ribeiro, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Gloria Maria Xavier Pequeno, Jamil Aparecido Vieira Silva, Karina Cavalcante e Silva Romano, Alef Miguel Ramos dos Santos, Georgea Lyss Martins de Oliveira, a frequência estará em anexo a ata. Morrinhos, 17 de novembro de 2021.

*Cristiane Teixeira*

*Lima,*

*Mauricio Alves de Moraes Junior*



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro – Fone: 3417-2098 / Morrinhos - Goiás

### FREQUÊNCIA DE REUNIÃO

Data: 17/11/2021

Horário: 09hs

Local: Auditório do Centro Administrativo

Nº.	Nomes
001	Edilson Rosa Silva
002	George Leys M. de Oliveira
003	Dr. P. B. Miguel R. de Souza
004	Marivaldo Romão
005	Christian Geiseiro Lima
006	Danielle Lorelli Gomes
007	Dr. Paulo Sérgio de Jesus
008	Francisco de Jesus da Silva
009	Luciano de Jesus
010	Ruth Lorelli Barbosa
011	
012	
013	
014	
015	

Assinatura